



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 65/2023

Relator: Vereador Luiz Antônio Ramão – PSD

Cuida-se de propositura, de autoria dos Vereadores Edson de Souza, Jose Carlos Silva Beitem, Douglas Henrique de Azevedo Terra, Fernando Augusto Vieira de Souza, Nivaldo dos Santos, Rogerio Garcia do Nascimento e Dionizio de Genova Junior, cujo objeto é instituir o Programa Botão do Pânico nas escolas públicas municipais.

Menciona-se que, a presente medida tem a finalidade de permitir uma ação rápida das forças de segurança, que será acionada imediatamente para o socorro à escola onde ocorra a violência, podendo interceptar as ações criminosas em andamento e ainda a simples divulgação da existência do “botão de pânico”.

Destaca-se que, a propositura versa sobre matéria de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, nos termos do *caput*, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA.

Consoante se verifica, o referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma **favorável** à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.

LUIZ ANTONIO RAMAO
Relator



